



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Coordenação de Monitoramento e Avaliação - SDR/BAHIATER/GAB/SUP-CMA

RELATÓRIO TÉCNICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia

UNIDADE PUBLICIZADA: Equipamento Biofábrica de Cacau da Bahia

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO: 30.07.2025 a 29.10.2025

SUMÁRIO

[1. INTRODUÇÃO](#)

[3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)

[3.1 Dotação orçamentária](#)

[4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO](#)

[4.1 VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO BIOFÁBRICA DA BAHIA](#)

[4.1.1 Observações:](#)

[5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS](#)

[5.2 RESULTADOS CONSOLIDADOS POR COMPONENTE:](#)

[6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO](#)

[6.1 Resumo das Movimentações Financeira do Período](#)

[6.2 Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período](#)

[6.3 Análise das receitas e despesas do período](#)

[6.3.1 Receitas do Período](#)

[6.3.2 Despesas do Período](#)

[7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO](#)

[8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE](#)

[9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS](#)

[10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS](#)

[11. RECOMENDAÇÕES](#)

[12. PARECER CONCLUSIVO](#)

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório corresponde ao período de 30 de julho a 29 de outubro de 2025 e tem por finalidade apresentar a análise detalhada do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, assim como da economicidade no desenvolvimento das atividades. O documento refere-se à execução do Contrato de Gestão nº 001/2025, firmado entre a Biofábrica da Bahia e a SDR para a gestão e operacionalização do Equipamento Público, em observância aos artigos 15, 16 e 26 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o PEOS.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da portaria SDR/BAHIATER n. 02/2025 de 08 de agosto de 2025, que designa para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2025 os servidores: Fábio Braga de Jesus Pereira, Jackson Bonfim Carvalho dos Santos e Marcos Campos Bastos.

A Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA passa a ser representada pela Superintendência de Assistência Técnica e Extensão Rural – BAHATER, na pessoa do seu titular Lanns Alves de Almeida Filho.

Constitui objeto do presente contrato a Gestão e Operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacauzeiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônomo e ambiental, seguindo todas especificações e protocolos previsto neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pelo Instituto Biofábrica da Bahia.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O equipamento público Biofábrica da Bahia atende famílias de agricultores e produtores nos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia. Agricultores familiares, produtores rurais, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, indígenas, extrativistas, quilombolas, pescadores e marisqueiros, jovens e mulheres do campo que compõem o público principal atendido pelo equipamento público Biofábrica da Bahia. No entanto são nos territórios de Identidade denominados de Litoral Sul, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Baixo Sul, Médio Rio das Contas, Vale do Jiquiriçá e Médio Sudoeste onde se concentra a maior demanda de mudas produzidas pelo equipamento público Biofábrica da Bahia.

A gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica da Bahia, localizado no município de Ilhéus tem como objeto a produção em larga escala de mudas clonais e material vegetativo de cacauzeiro e de outras plantas de interesse agroecológico, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micro propagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacauzeiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônomo e ambiental, bem como cumprir às determinações estatutárias vigentes, destinados à distribuição gratuita aos agricultores e agricultoras familiares.

A Unidade Fabril, situada no povoado de Banco do Pedro, distrito de Ilhéus, responsável pela produção e distribuição de materiais são constituídas de:

1. Laboratório de micropropagação vegetal;
2. Sala para estaqueamento;

3. 19 viveiros com capacidade para aclimação de até 4.400.000 mudas por ciclo (atualmente 16 viveiros em funcionamento);
4. Uma estufa com capacidade para 60.000 mil mudas para tratamento de termoterapia de mudas de mandioca;
5. Uma estufa com capacidade para 200.000 mil mudas;
6. 60 hectares de área total, sendo 27 hectares de jardim clonal;
7. Estrutura de escritório, almoxarifado, oficina, miniauditório, estação de tratamento de água e depósitos.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 001/2025, inicialmente possui a vigência de 3 (três) anos, compreendendo a vigência de 30/07/2025 a 30/07/2028, e valor global estimado é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) tendo em vista a continuidade da gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica da Bahia, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacaueteiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônomo e ambiental, bem como cumprir às determinações estatutárias vigentes.

Desta forma, pode-se considerar que deverão ser executados serviços, administração e gerenciamento da BIOFÁBRICA a que se propõe através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam a adequação da estrutura funcional, a manutenção das instalações físicas e dos equipamentos utilizados/disponibilizados, além do provimento dos insumos (materiais) necessários a garantia do pleno funcionamento da BIOFÁBRICA. As atividades do Instituto nesse período foram desenvolvidas por seus mais de 85 funcionários.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

3.1 Dotação orçamentária

Unidade Orçamentária: 18.802 – BAHATER

Unidade Gestora: 0001 - BAHATER – Executora

Ação: 5845 - Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.000 Contrato de Gestão

Fonte de recursos: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00

O valor do contrato destinado às despesas de custeio e investimentos de acordo com o cronograma de desembolso do contrato e cumprimento de metas, a serem executadas pela organização social para execução do objeto desse Termo Aditivo a importância global estimada em R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

Ressalta-se que, antes da formalização do contrato, houve continuidade da prestação de serviços pela Biofábrica, gerando processo indenizatório próprio. Deste modo a execução do atual contrato ocorre com passivos financeiros acumulados.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, realiza *in loco* verificação das atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar monitorar e avaliar o cumprimento das cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do Contrato de Gestão.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

Para a elaboração do presente relatório, a CMA seguiu os seguintes passos:

- ✓ Visitas técnicas realizadas pela CMA na Biofábrica, para verificação *in loco* da produção de mudas, utilização dos equipamentos, análise documental da Prestação de Contas, bem como dialogar com técnicos do IBB acerca da produção;
- ✓ Análise do relatório de execução da Biofábrica da Bahia, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- ✓ Análise trimestral dos processos de pagamentos e contratação de bens e serviços;
- ✓ Ponderação e questionamento de informações apresentadas no relatório;
- ✓ Formalização das recomendações;
- ✓ Emissão de conclusão sobre o desempenho da Biofábrica da Bahia no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o período;

O 1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Instituto Biofábrica da Bahia, foi disponibilizado a Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA, para que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, pudesse dar início à sua análise e a estruturação do presente Relatório.

4.1 VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO BIOFÁBRICA DA BAHIA

Em cumprimento à metodologia utilizada pela CMA, foi realizada visita técnica às instalações e dependências do Instituto Biofábrica da Bahia dia 9 de setembro de 2025, na qual foram inspecionados os equipamentos e instalações utilizados na produção.

A visita à Unidade Fabril foi desenvolvida em conjunto com dirigentes e técnicos do Instituto Biofábrica da Bahia, com objetivo de avaliar *in loco* as atividades desenvolvidas pelo Instituto Biofábrica da Bahia - IBB, a fim de avaliar a execução e cumprimento das metas e dos indicadores previstos, a manutenção das instalações, bem como estado de conservação dos bens móveis.



Na ocasião, a apresentação focou na estrutura organizacional da instituição, detalhando o funcionamento do Conselho Administrativo, a política de Compliance e o papel estratégico da Biofábrica. Foi enfatizado o histórico do Instituto (IBB), os fundamentos que motivaram a criação do equipamento público e a singularidade da política baiana de produção de mudas, que se destaca pela efetividade na difusão tecnológica e no seu impacto como agente de inclusão tecnológica, social e econômica, com foco na agricultura familiar e na conservação ambiental."

A visita técnica às instalações do complexo abrangeu: viveiros ativos e inativos, estufas, galpões, a cadeia produtiva (desde o Jardim Clonal até a entrega das mudas), o setor de vendas e distribuição, e a infraestrutura de suporte (escritório, auditório, estação de tratamento de água, oficina e almoxarifado). Foram detalhadas as atividades e os custos operacionais das diferentes espécies trabalhadas (cacau, mandioca, abacaxi, essências florestais e goiaba), incluindo também o mapeamento dos laboratórios específicos (abacaxi, mandioca e banana) e o status das reformas em andamento (geradores, sistema de captação de água e bombas de irrigação) e demais reformas necessárias.

Durante a exposição, a situação financeira da Biofábrica também foi destacada. Apontado que a defasagem nos contratos de gestão anteriores, que não acompanharam os reajustes inflacionários, causou o acúmulo de despesas, o comprometimento de investimentos estruturais e a carência de recursos para a manutenção e requalificação do parque tecnológico.

4.1.1 Observações:

- O laboratório da Biofábrica exibe condições operacionais satisfatórias, dispondo de equipamentos em funcionamento adequado e alinhados com os padrões necessários para a produção de mudas de alta qualidade. Contudo, torna-se pertinente a realização de reformas preventivas na estrutura do laboratório, visando não apenas preservar, mas também aprimorar as condições de funcionamento, assegurando assim um ambiente ainda mais propício e plenamente operacional para o desenvolvimento das atividades técnicas e produtivas da instituição.
- Os viveiros da Biofábrica apresentam-se ativos e dinâmicos, abrigando uma diversidade de espécies em distintos estágios de desenvolvimento, o que assegura a capacidade de atender às demandas contratuais estabelecidas. Não obstante, reconhece-se a importância de investimentos estratégicos visando aprimorar e otimizar a utilização das instalações, potencializando assim a eficiência operacional e a capacidade de resposta às necessidades dos agricultores, contribuindo para um desempenho ainda mais robusto e sustentável da instituição.
- O escritório administrativo dispõe de equipe organizada e espaço funcional para suporte às atividades técnicas.
- Ressalta-se também a necessidade de novos investimentos estruturantes, expansão da capacidade produtiva e intensificação das ações de capacitação para agricultores familiares, para tanto a reestruturação do Parque Fabril é um ponto que requer atenção, sendo vital para o alcance pleno das metas. É necessário investir na requalificação de viveiros e estufas e na adoção de novas tecnologias. Simultaneamente, a Biofábrica deve buscar ativamente a captação de recursos extracontratuais (convênios, fomento) e parcerias estratégicas para garantir sua sustentabilidade e reforçar sua missão como provedor essencial de material genético para o estado.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2025 - Período 06/08/2025 a 05/11/2025
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARÁVEL PACTUADA	1º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
		COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I) COMPONENTE FINALÍSTICO - CF												
1	CF1.1 - Produção de Mudanças	CF1.1.1	Produção de Mudanças de cacau clonal	(Nº de mudas produzidas/ Nº de mudas com produção pactuada) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Nº de mudas cacau clonal com produção pactuada	160.000	144.106	90,07%	18
		CF1.1.2	Produção de Mudanças de cacau seminal	(Nº de mudas produzidas/ Nº de mudas com produção pactuada) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Nº de mudas cacau seminal com produção pactuada	150.000	353.376	235,58%	20
		CF1.1.3	Produção de Mudanças clonais de mandioca	(Nº de mudas produzidas/ Nº de mudas com produção pactuada) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Nº de mudas clonais de mandioca com produção pactuada	160.000	163.172	101,98%	20
		CF1.1.4	Produção de Mudanças clonais e seminais de frutíferas	(Nº de mudas produzidas/ Nº de mudas com produção pactuada) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Nº de mudas clonais e seminais de frutíferas com produção pactuada	30.000	95.001	316,67%	20
		CF1.1.5	Produção de Mudanças seminais de espécies florestais	(Nº de mudas produzidas/ Nº de mudas com produção pactuada) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Nº de mudas seminais de espécies florestais com produção pactuada	30.000	30.796	102,65%	20
		CF1.1.6	Qualidade das mudas	IQD = MST/ [(APA/DBC) + (PSPA/PSSR)] (Aferido pela média dos IQD de cada tipo de muda produzida)**	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Resultado em amostras	0,20	0,56	280,00%	20
		CF1.1.7	Descarte de mudas	(Nº de mudas produzidas/numero mudas descartadas) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Mudas produzidas X Mudanças descartadas	21%	21,0%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA - CF (A)						140	TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA - CF (B)				138	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - CF (B/A)						98,57%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (ICF)				69,00%	

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Nº	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARÁVEL PACTUADA	1º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
		COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II) COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG.1.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	CG 1.1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100,25%	100,25%	10
		CG 1.2.1	Limite de Gastos com Pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	< = 100% = 10 pts. > 100% = 0 pts.	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	75%	35,74%	209,84%	10
		CG 1.3.1	Captação de Recursos Extracontratuais	Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual previsto para captação de recursos	10%	10,63%	106,28%	10
2	CG. 2.1 - GESTÃO DE AQUISIÇÕES	CG 2.1.1	Aplicação de Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG. 3.1 - GESTÃO DE PESSOAL	CG 3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100	=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos) x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	112,36%	112,36%	10
		CG 3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual de realização do Plano de Capacitação	100%	100%	100%	10
		CG 3.3.1	Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos) x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual de provisionamento de pessoal	100%	100,70%	100,70%	10
		CG 3.3.2	Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual das obrigações trabalhistas pagas	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1 - GESTÃO PATRIMONIAL	CG 4.1.1	Manutenção Preventiva dos Bens Públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual de ações de manutenção executadas	100%	100%	100%	10
		CG 4.2.1	Condição de Uso dos Equipamentos Públicos	Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual de equipamentos em condição de uso	100%	100%	100%	10
		CG 5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de	Nº de Relatórios de Prestação de Contas	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de	1	1	100%	10

		Gestão				Contas						
5	CG 5.1 - GESTÃO DO CONTROLE	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10
		CG 5.3.1	Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100	≥100% 10 pontos <100% e ≥90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Percentual de execução de ações de melhoria	NA	NA	0%	0
		CG 5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Ocorrência de descumprimento: =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
		CG 5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	Ocorrência de responsabilização =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO - CG (C)						170	TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO - CG (D)				160	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO - CG (D/C)						94,12%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - CG (ICG)				28,24%	
ID TRIMESTRAL (ICF = 63*0,7) + (ICG = 30*0,3)						97,24%						

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 1º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2025.

O Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia (Biofábrica da Bahia) segue aprimorando suas estratégias de execução para a produção em larga escala de material genético de alto valor agrônomo e ambiental (mudas clonais e seminais de cacauero e outras espécies de interesse agroecológico). Em cumprimento às determinações estatutárias e para garantir a escala industrial, as metas e indicadores deste Contrato de Gestão consistem na execução das seguintes ações destacadas:

• COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 Produção de Mudanças

CF 1.1.1 | Produção de Mudanças de Cacauero Clonal Enraizada

Meta: 160.000

Realizado: 144.106

Percentual de Alcance da Meta: 90,07%

Pontuação obtida: 18

A meta de produção estabelecida para o 1º trimestre previa a produção de 160.000 (cento e sessenta mil) mudas de cacau clonal.

A produção iniciou-se no final de agosto, seguindo o calendário produtivo definido. A meta estipulada para o trimestre foi de **160.000 unidades**, sendo alcançadas **144.106 mudas**, o que corresponde a **90,07%** do previsto. Inferior ao esperado, pois o resultado foi impactado por intercorrências no enraizamento e queda foliar precoce em função do alto volume de chuvas e baixas temperaturas no período.

CF 1.1.2 | Produção de Mudanças de Cacauero Seminal

Meta: 150.000

Realizado: 353,376

Percentual de Alcance da Meta: 235,58 %

Pontuação obtida: 20

A produção atingida no período, conforme o OS, foi de 353,376 mudas. Este volume corresponde a 235,58 % da meta pactuada, o que evidencia uma superação expressiva das metas estabelecidas.

O desempenho da Biofábrica, que dobrou o volume de produção prevista, resultou na obtenção da pontuação máxima de 20 pontos neste indicador.

CF 1.1.3 | Produção de Mudanças Clonais de Mandioca

Meta: 160.000

Realizado: 163.172

Percentual de Alcance da Meta: 101,98%

Pontuação obtida: 20

A produção atingida no período foi de 163.172 mudas. Este resultado corresponde a 101,98% da meta pactuada, confirmando o cumprimento integral das metas estabelecidas.

A superação da produção prevista demonstra o bom desempenho da Biofábrica, resultando na obtenção da pontuação máxima de 20 pontos neste indicador de produção.

CF 1.1.4 | Produção de Mudanças clonais e seminais de frutíferas.

Meta: 30.000

Realizado: 95.001

Percentual de Alcance da Meta: 316,67%

Pontuação obtida: 20

A produção atingida no período foi de 95.001 (Noventa e cinco mil e um) mudas, conforme OS. Este resultado corresponde a 316,67% da meta pactuada, o que evidencia a superação expressiva das metas estabelecidas para o período. A pontuação obtida nesse indicador reflete o excelente desempenho da Biofábrica, que superou em mais de duas vezes o volume de produção prevista, obtendo uma pontuação máxima de 20 pontos neste indicador de produção.

CF 1.1.5 | Produção de Mudanças seminais de espécies florestais.

Meta: 30.000

Realizado: 30.796

Percentual de Alcance da Meta: 102,65%

Pontuação obtida: 20

De acordo com o relatório extraído do SISBiofábrica, a produção atingida no período foi de 30.796 mudas. Este resultado corresponde a 102,65% da meta pactuada, confirmando o cumprimento integral das metas estabelecidas.

A superação da produção prevista demonstra o excelente desempenho da Biofábrica, resultando na obtenção da pontuação máxima de 20 pontos neste indicador.

CF 1.1.6 | Qualidade das mudas

Meta: 0,20

Realizado: 0,56

Percentual de Alcance da Meta: 280%

Pontuação obtida: 20

A aferição da média do Índice de Qualidade de Dickson (IQD) no período resultou em 0,56. Este valor se posiciona significativamente acima da meta mínima estabelecida (0,20), indicando a alta viabilidade e robustez do material vegetal produzido.

O excelente desempenho na manutenção da alta qualidade fitossanitária e morfológica das mudas garantiu a pontuação máxima de 20 pontos neste indicador de produção.

CF 1.1.7 | Descarte de mudas**Meta:** 20%**Realizado:** 21%

Percentual de Alcance da Meta: 95%

Pontuação obtida: 18

No trimestre, a produção totalizou 732.829 mudas, com um descarte de 153.799 unidades. Este volume de descarte gerou uma taxa de 21,0%. Apesar de ser superior ao limite estabelecido na meta pactuada, as perdas foram classificadas como aceitáveis, indicando que o volume de produção restante manteve a viabilidade. Este resultado de manutenção de volume garante a obtenção de 18 pontos neste indicador de desempenho.

• COMPONENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CG**CG 1.1 Gestão Administrativo Financeira****CG 1.1.1 | Conformidade das despesas efetuadas pela O.S****Meta:** 100%**Realizado:** 100,25%**Percentual de Alcance da Meta:** 100%

Pontuação Obtida: 10

O presente indicador busca avaliar se as despesas realizadas pela Biofábrica da Bahia contribuem para o alcance das metas. Para isso, deve-se observar a previsibilidade dos recursos financeiros no Contrato de Gestão nº 001/2025, identificando se as despesas efetivadas estão associadas a atividades necessárias ao objeto contratual.

Este indicador, com peso 1 no Componente de Gestão e apurado trimestralmente, mede a conformidade das despesas realizadas em relação ao orçamento previsto no Plano de Trabalho."

Análise do Alcance:

Despesa Prevista (Orçamento): R\$ 2.625.000,00

Despesa Efetivada (Trimestre): R\$ 2.631.622,78

O resultado do indicador atingiu 100,25%. Esta superação deve-se ao excedente de R\$ 6.622,78, que corresponde ao resultado de aplicação financeira.

O indicador foi considerado atendido, determinando a pontuação máxima de 10 pontos, pois a diferença positiva é justificada por receita própria e não por excesso de despesa em rubricas não autorizadas.

CG 1.2.1 | Limite de Gastos com Pessoal**Meta:** ≤ 75%**Realizado:** 35,74%

Percentual de Alcance: 210%

Pontuação Obtida: 10

O limite percentual máximo para a execução do orçamento de pessoal, conforme pactuado em contrato, é de 75% do valor total previsto, o que corresponde a R\$ 1.473.674,91. Neste período, o valor total executado com despesas de pessoal foi de R\$ 526.709,26, representando apenas 35,74% do teto estabelecido.

Visto que o percentual de execução está dentro do limite máximo (35,74% < 75%), o indicador foi considerado plenamente atendido. Tal resultado demonstra o rigoroso controle e a aderência orçamentária da gestão de pessoal no trimestre, resultando na pontuação máxima de 10 pontos.

CG 1.3.1 | Captação de Recursos Extracontratuais

Meta: 10%

Realizado: 10,63%

Percentual de Alcance: 106,28%

Pontuação Obtida: 10

A meta de captação de recursos financeiros extracontratuais para o trimestre foi definida em 10% do valor de desembolso previsto (R\$ 2.625.000,00), totalizando um objetivo de R\$ 262.500,00."

Desempenho da Captação de Receita Própria:

Meta Exigida: R\$ 262.500,00

Valor Captado (Vendas de Mudanças): R\$ 278.996,59

Percentual de Alcance: 106,28%

Diante da superação da meta estabelecida, o indicador foi considerado plenamente atendido, resultando na pontuação máxima de 10 pontos. Este resultado confirma a eficiência da gestão comercial da Biofábrica na geração de receita própria.

CG 2.1 Gestão de Aquisição

CG 2.1.1 | Aplicação de Regulamento de Compras

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

Foram realizados 67 processos com serviços de terceiros, manutenção e conservação de bens, despesas gerais e aquisições de insumos no período analisado, e todos atenderam às regras definidas no Regulamento de Compras, obedecendo os critérios e princípios, conforme prevê o contrato de gestão. Seus pagamentos estão comprovados no ANEXO 6.1 do relatório da OS (Diário de Entradas e Saídas do Período), desta forma identificamos o alcance de 100% da meta e a obtenção de 10 pontos.

CG 3.1 Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 | Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

O Instituto Biofábrica da Bahia segue o Regulamento de Seleção de Pessoal, sendo assim a OS obedeceu ao presente indicador estabelecendo a pontuação máxima de **10 pontos**, atingindo um alcance de **100%**.

CG 3.1.2 | Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

De apuração Trimestral e peso 1 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o presente indicador é calculado pela divisão entre a Quantidade de Postos de Trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido pelo Total de Postos de Trabalho ocupados no período. Os Currículos dos profissionais contratados pelo Instituto Biofábrica da Bahia, atesta que os requisitos qualiquantitativos para o posto ocupado foram devidamente atendidos.

Sendo assim a OS obedeceu ao presente indicador estabelecendo a pontuação máxima de 10 pontos, atinge um alcance de 100%.

CG 3.1.3 | Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Meta: 100%

Realizado: 112,36%

Percentual de Alcance: 112,36%

Pontuação Obtida: 10

Neste trimestre, o dimensionamento de pessoal exigido no Contrato de Gestão nº 001/2025 é de 100 colaboradores efetivos. Conforme dados do Departamento de Recursos Humanos, o quadro de colaboradores totalizou 89 (oitenta e nove), um número inferior ao estipulado no edital. Embora o quadro não esteja integralmente preenchido, o desempenho da gestão de pessoal atingiu 112,36% da meta estabelecida para este indicador no trimestre. Sendo assim a OS obedeceu ao presente indicador estabelecendo a pontuação máxima de 10 pontos, neste componente.

Existem onze vagas em processo de preenchimento conforme relação abaixo:

Auxiliar de Manutenção – 07;

Auxiliar de Serviços Agrícolas – 01;

Coordenador Administrativo – 01;

Coordenador de Controle de Qualidade – 01;

Líder de Gestão – 01.

CG 3.2.1 | Capacitação dos Trabalhadores

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

Este indicador, de frequência trimestral e peso 1 no Componente de Gestão, mede a proporção de eventos de capacitação realizados em relação ao previsto no Plano. O alcance foi de 100%, resultando na pontuação máxima de 10 pontos.

No período foram realizados dois cursos de oito horas para equipe técnica conforme listados a seguir:

Set/2025 | Atualização em Seleção de Mudas de Cacau, público: Equipe de Triagem e Classificação - Aprimoramento na identificação de anomalias, padrão de tamanho e fitossanidade para expedição aos produtores.

Out/2025 | Atualização em Enxertia de Mudas de Cacau, Público: Equipe de Enxertia - Treinamento técnico focado na padronização de procedimentos, seleção de porta-enxertos e controle da taxa de pegamento.

CG 3.3.1 | Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100, %

Pontuação Obtida: 10

Foi identificado através dos relatórios de prestação de contas, que a contratada efetivou os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas, as despesas foram devidamente provisionadas, no entanto, a efetivação de algumas despesas provisionadas só ocorrerá a cada período do momento da efetivação, sendo assim foi apurado que o presente indicador teve um alcance de 100% da meta e a obtenção de 10 pontos.

CG 3.3.2 | Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

Considerando que o indicador prevê a quitação das obrigações devidas no período em questão, devemos considerar os pagamentos realizados de competência anterior (pelo regime de caixa) mais as despesas incorridas no trimestre corrente cujas liquidações foram devidas dentro do próprio período.

Em atendimento às exigências do Contrato de Gestão e à legislação trabalhista vigente, conforme a OS, os valores referentes às obrigações trabalhistas e previdenciárias pertinentes à folha de pessoal foram quitadas até o dia 20 do mês subsequente ao de competência. Todos os tributos relativos à folha de pessoal (FGTS, INSS, PIS e IRRF), foram devidamente recolhidos nos prazos legais.

As certidões fiscais que comprovam a plena regularidade fiscal e trabalhista da Biofábrica, encontram-se apensadas em anexo no relatório apresentado pela OS, para a devida comprovação.

CG 4.1 Gestão Patrimonial

CG 4.1.1 | Manutenção Preventiva dos Bens Públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

As intervenções de infraestrutura e manutenção realizadas nesse período, conforme OS, foram a reforma do telhado do Galpão de Estaqueamento, para garantir a integridade estrutural do ambiente de trabalho, realização do assentamento de cerâmica e pintura geral do Galpão. Manutenção preventiva no gerador de energia, que atende a bomba de captação de água a margem do rio, garantindo o pleno funcionamento do sistema de irrigação das mudas em viveiros, construção da Casa de Vegetação destinada à produção de mudas de abacaxi.

Dessa forma apuramos o alcance de 100% do presente indicador, com a obtenção da pontuação máxima de 10 pontos.

CG 4.2.1 | Condição de Uso dos Equipamentos Públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

Com base nas intervenções realizadas no período, a condição de uso dos equipamentos e infraestrutura da Biofábrica é avaliada como boa e plenamente funcional, as ações demonstram que houve um investimento significativo na recuperação, manutenção e ampliação dos equipamentos públicos, melhorando a capacidade operacional, a segurança patrimonial e a longevidade dos ativos do Instituto.

Dessa forma, identifica-se o alcance máximo da meta do indicador 100%, determinando a pontuação máxima de 10 pontos.

CG 5.1 Gestão do Controle

CG 5.1.1 | Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

O presente indicador tem o objetivo de avaliar se a Organização Social cumpre, tempestivamente, com a obrigação de prestar contas.

Após a validação e aprovação do Conselho da Organização Social, o Relatório de Prestação de Contas foi apresentado à CMA no prazo estipulado. O conteúdo se mostrou em conformidade com os parâmetros contratuais, resultando no cumprimento integral (100%) da meta para o período. Consequentemente, foi atribuída a pontuação máxima de 10 pontos.

CG 5.2.1 | Manifestação dos Conselhos da OS

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

O relatório de prestação de constas trimestral da OS. foi apreciado pelo Conselho Fiscal da Biofábrica, conforme atestado através das assinaturas no capitulo 6.2 (Declaração dos Conselheiros no relatório da OS) do relatório citado. Desta forma, identifica-se a obtenção da pontuação máxima de 10 pontos, uma vez que foi atingido o alcance de 100% no indicador.

CG 5.3.1 | Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance: NA

Pontuação Obtida: NA

Visto que a exigência para a elaboração do Plano de Ação de Melhoria (PAM) não se aplicou ao 1º trimestre, a avaliação deste componente de desempenho será considerada sem efeito no período. Em cumprimento às cláusulas contratuais, a análise integral do PAM será posteriormente incorporada ao monitoramento e avaliação do próximo trimestre

CG 5.4.1 | Cumprimento de Cláusula Contratual

Meta: 0

Realizado: 0 %

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

Conforme apresentado no Relatório de Prestação de Contas da Biofábrica, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de recursos humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período. Desta forma, não existem ocorrências de descumprimento contratual no trimestre.

CG 5.4.2 | Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle

Meta: 0

Realizado: 0%

Percentual de Alcance: 100%

Pontuação Obtida: 10

Não houve notificação de irregularidades atribuídas à OS por órgãos de controle no trimestre. Assim, a ausência de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle determina a pontuação máxima no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.

Neste trimestre, o Instituto Biofábrica da Bahia demonstrou um **desempenho robusto** e com alto grau de cumprimento das obrigações, conforme a consolidação dos seus índices:

5.2 RESULTADOS CONSOLIDADOS POR COMPONENTE:

- **Índice da Componente Finalística (ICF):** Alcançou **69%** de seu valor máximo esperado, refletindo o sucesso nas metas de produção e qualidade do material vegetal.
- **Índice de Gestão:** Obteve **28,24%** de seu valor máximo esperado, indicando um controle eficiente dos processos administrativos, orçamentários e de recursos humanos.

O resultado consolidado desta avaliação gerou um **Índice de Desempenho Trimestral (IDT) de 97,24%**. Este percentual, próximo da pontuação máxima (100%), atesta o **elevado grau de cumprimento** das obrigações pactuadas no Contrato de Gestão e a **excelência** na execução das atividades.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 Resumo das Movimentações Financeira do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 304, Ag. 2089, Conta 579636542-4)

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO

Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00
Total de entradas (f)	2.633.376,03
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	2.625.000,00
Resultado de Aplicações Financeiras	7.587,59
Outras Receitas (Devrec)	788,44
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	2.633.376,03
Total de saídas (g)	2.631.622,78
Despesas de Custeio	2.631.622,78

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 304, Ag. 2089, Conta 576078468-0)

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO

Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (l)	232.761,62
Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	229.615,59
Resultado de Aplicações Financeiras	3.146,03
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	232.761,62
Total de saídas (n)	231.232,48
Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	231.232,48

Despesas Pagas do Período	2.402.007,19
Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais (m)	229.615,59
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00

TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g) R\$ 1.753,25

Despesas Pagas do Período	231.232,48
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00

TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n) R\$ 1.529,14

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO

Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	1.753,25
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 1.753,25

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	1.529,14
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 1.529,14

SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p) R\$ 3.282,39

6.2 Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 304, Ag. 2089, Conta 000579636542-4)				
1. Receitas	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse				
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	2.625.000,00	0,00	0,00	2.625.000,00

Subtotal (Repasses)		2.625.000,00	0,00	0,00	2.625.000,00
1.2	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	3.519,48	3.798,21	269,90	7.587,59
1.2.2	Outras receitas (Devrec)	788,44	0,00	0,00	788,44
Subtotal (Outras Receitas)		4.307,92	3.798,21	269,90	8.376,03
Total Geral das Receitas		2.629.307,92	3.798,21	269,90	2.633.376,03

2. Despesas de Custeio		Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remunerações	0,00	154.974,00	92.568,99	247.542,99
2.1.2	Encargos Sociais	0,00	17.952,68	0,00	17.952,68
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais (m)	229.615,59	0,00	0,00	229.615,59
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	31.598,00	0,00	31.598,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		229.615,59	204.524,68	92.568,99	526.709,26
2.2	Serviço de Terceiros	3.000,00	29.436,34	5.854,74	38.291,08
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		3.000,00	29.436,34	5.854,74	38.291,08
Despesas Gerais		1.619.020,37	227.280,50	10.164,50	1.856.465,37
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		1.619.020,37	227.280,50	10.164,50	1.856.465,37
Despesas com Manutenção		42.660,00	78.730,00	11.190,46	132.580,46
(D) Subtotal (Manutenção)		42.660,00	78.730,00	11.190,46	132.580,46
Tributos		907,45	1.933,71	423,91	3.265,07
(E) Subtotal (Tributos)		907,45	1.933,71	423,91	3.265,07
Serviços Compartilhados		180,00	68.881,54	5.250,00	74.311,54
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		180,00	68.881,54	5.250,00	74.311,54
Total Geral das Despesas com Custeio		1.895.383,41	610.786,77	125.452,60	2.631.622,78

3. Despesa de Investimento	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento) 1.895.383,41 610.786,77 125.452,60 2.631.622,78

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 304, Ag. 2089, Conta 000576078468-0)				
1. Receitas	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas				
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	229.615,59	0,00	0,00	229.615,59
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	431,79	2.055,93	658,31	3.146,03
Total Geral das Receitas	230.047,38	2.055,93	658,31	232.761,62

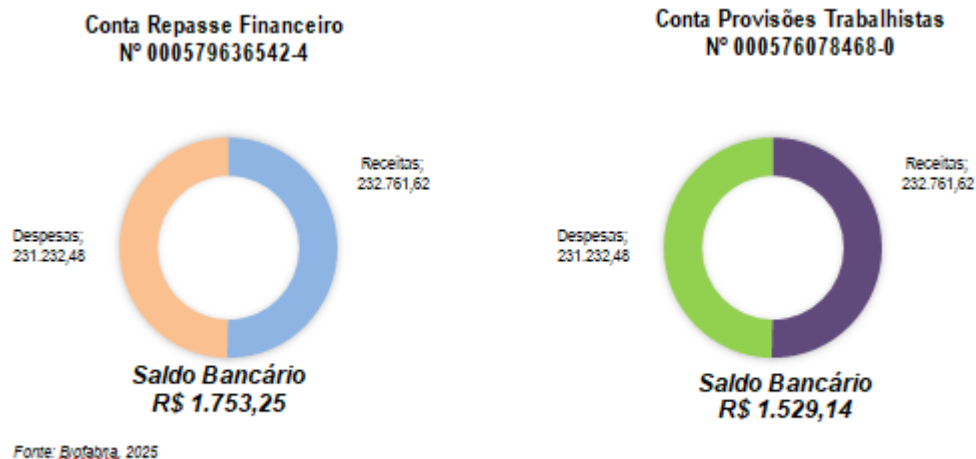
2. Despesas	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	10.184,53	73.584,73	147.463,22	231.232,48
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	10.184,53	73.584,73	147.463,22	231.232,48

6.3 Análise das receitas e despesas do período

A análise contínua das receitas e despesas são premissas da Gestão Contratual e a comparação entre os valores orçados e realizados, a cada fechamento mensal, seguem norteando o processo decisório e viabilizando os ajustes que possam se fazer necessários.

Os valores realizados foram apurados em regime de competência (metodologia recomendada pela Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 10.19 da qual dispõe sobre Aspectos Contábeis em Entidades sem fins lucrativos), bem como no modelo de apresentação dos resultados das planilhas da SAEB).

Gráficos representativos das receitas e despesas



6.3.1 Receitas do Período

Nesse período foram contabilizados os valores provenientes do repasse de desembolso feito pela SDR/BAHIATER, atinente a 1ª parcela prevista no valor R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil). O valor foi creditado na conta vinculada ao Contrato de Gestão no dia 20 de agosto de 2025, 14 (quatorze) dias após a assinatura contratual, garantindo o fluxo de caixa inicial.

Os rendimentos de aplicações financeiros gerado no trimestre correspondente as duas contas vinculadas (Conta Financeira e Conta de Provisões Trabalhistas e Sociais), totalizaram o valor R\$ 10.733,62 (dez mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

6.3.2 Despesas do Período

As despesas executadas dentro do período foram da ordem de R\$ 2.631.622,78 (dois milhões seiscentos e trinta um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), referentes as despesas de custeio, todas dentro das rubricas pré-estabelecidas, não havendo gastos não previstos pelo Contrato de Gestão. As despesas com Pessoal atingiram um índice de 35,74%, estando dentro do limite estabelecido abaixo de 75%, o que demonstra o controle financeiro da Organização Social.

Rubrica de Despesa	Valor Numérico	Valor por extenso
Despesas com Pessoal	R\$ 526.709,26	Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e vinte e seis centavos.
Serviços de Terceiros	R\$ 38.291,08	Trinta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos.

Despesas Gerais	R\$ 1.856.465,37	Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos.
Despesas com Manutenção	R\$ 132.580,46	Cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos.
Despesas Financeiras (Tributos)	R\$ 3.265,07	Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos.
Despesas com Insumos	R\$ 74.311,54	Setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos.
Total Geral	R\$ 2.631.622,78	Dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Nenhuma solicitação de informação, denúncia ou sugestão sobre o referido Contrato de Gestão foi registrada na Ouvidoria Geral do Estado no período.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data, não houve registro de manifestações de órgãos de Controle referente ao Contrato de Gestão.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

No período abordado pelo presente Relatório Técnico, identificamos que o repasse da 1ª parcela foi executado e as obrigações da CONTRATADA, previstas no Contrato de Gestão 001/2025, foram cumpridas, conforme informações cedidas pela OS e por meio da visita técnica realizada por esta CMA, especialmente no que concerne aos seguintes aspectos:

- Cumprimento das metas de produção conforme justificado nesse relatório;
- Atendimento ao regulamento de compras de bens e serviços;
- Manutenção preventiva e corretiva dos bens e equipamentos;
- Manutenção dos viveiros e demais instalações;
- Bom estado de conservação e operabilidade dos bens e instalações;
- Observação de protocolos e regras de segurança;
- Adoção de mecanismos de transparência na gestão do Instituto Biofábrica da Bahia.

De uma maneira geral, efetuadas as ressalvas apresentadas e as observações presentes neste relatório, a operação da Biofábrica, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de recursos humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

No entanto, destaca-se que, após três meses de execução, a organização apresentou relatório técnico identificando inconsistências no instrumento firmado, especialmente quanto aos valores de investimento, percentagens vinculadas à avaliação das metas e definição da proporção entre recursos destinados ao custeio e investimento. Essas divergências inviabilizam a definição exata do valor a ser aplicado em investimento, afetando diretamente a execução do plano de trabalho.

A comissão de monitoramento e avaliação reconheceu a prestação dos serviços, o cumprimento das metas e a boa-fé da organização. Além disso, registra-se que, antes da formalização do contrato, houve continuidade da prestação de serviços pela Biofábrica, gerando processo indenizatório próprio, o que reforça o cenário de instabilidade e a necessidade de parâmetros claros de investimento.

Deste modo, **recomenda-se a alteração no Contrato de Gestão vigente, tornando-se imperativa para a correção das inconsistências internas no instrumento firmado.** Essas alterações permitirão mais clareza no processo de monitoramento e avaliação, contribuindo para o restabelecimento do equilíbrio financeiro e operacional, fundamental para a plena execução e avaliação das metas pactuadas.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Quanto aos descontos previstos conforme parâmetros para sua aplicação no contrato em pauta, os resultados apresentados não ensejam sua aplicação, todavia, foi identificada uma **discrepância crítica** entre o estabelecido no **Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona** e os parâmetros contidos na **Tabela ITEM 7 – QUADRO DE INDICADORES E METAS** do anexo contratual.

O Contrato de Gestão estabelece que, em caso de não cumprimento das metas, será efetuado o desconto compatível de, no máximo, 4% (quatro por cento) do valor previsto para o repasse de investimento. No entanto, a Tabela ITEM 7 aponta um percentual máximo de 10% (dez por cento).

Faz-se necessária a revisão e o alinhamento desses dispositivos para que os critérios de pontuação e as faixas de desconto sejam coerentes e executáveis em futuras avaliações, garantindo a transparência e a segurança jurídica do instrumento pactuado

11. RECOMENDAÇÕES

Salienta-se que a aplicação integral dos valores em custeio no primeiro trimestre decorreu da ausência de um parâmetro válido para investimento, devido à divergência entre as cláusulas contratuais e o cronograma de execução apresentado. Portanto, é tecnicamente inadequado exigir a execução retroativa de investimento sem a devida correção do instrumento contratual. As inconsistências identificadas afetam elementos essenciais do plano de trabalho, tornando necessário ajustes formais para adequação da execução.

Conclui-se que a execução realizada pela Biofábrica é legítima e vinculada ao objeto. Todavia as inconsistências financeiras impedem a continuidade da execução sem saneamento. **É necessário elaborar um instrumento jurídico de readequação de metas, valores e cronograma, acompanhado de novo Plano de Trabalho readequando os valores de investimentos e custeio.**

Outrossim a análise do 1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão, traz apontamentos de melhorias para os próximos ciclos. As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da BÍOFÁBRICA, mas, também, visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;
2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;
3. Proceder ao “atesto” de recebimento de serviços/materiais nos documentos comprobatórios de pagamento, com a devida identificação do responsável, de forma legível, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2025;
4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do Site oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Em observância às cláusulas contratuais e às metas estabelecidas, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) examinou o Relatório de Prestação de Contas. O objetivo é expressar opinião formal sobre o cumprimento do Contrato de Gestão em tela, com foco na Fase de Operação. O exame foi conduzido sob a presunção de veracidade das informações prestadas e em estrita obediência aos regulamentos do Programa Estadual de Organizações Sociais (PEOS).

A análise de conformidade abrangeu o empenho da Contratada em manter um quadro de recursos humanos compatível com o objeto do contrato. Foi verificada a garantia de frequência, pontualidade e boa conduta profissional, bem como o cumprimento das obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários e previdenciários relativos aos empregados contratados,

conforme a legislação em vigor.

O Relatório Trimestral configura o instrumento formal de monitoramento, apresentando os aspectos qualitativos e quantitativos do processo geral de desenvolvimento das ações. Este documento registra os avanços obtidos, os obstáculos que dificultam o bom andamento dos trabalhos e as iniciativas/medidas propostas para a continuidade da execução.

O desempenho trimestral da Biofábrica demonstrou um forte alinhamento com as metas pactuadas, evidenciado pelos seguintes indicadores:

Indicador	Sigla	Resultado Alcançado	Interpretação
Índice da Componente Finalística	ICF	69%	Sucesso em Produção e Qualidade
Índice de Gestão	IG	28,24%	Controle Orçamentário e Administrativo
Índice de Desempenho Trimestral	IDT	97,24%	Elevado grau de cumprimento das obrigações

O **Índice de Desempenho Trimestral (IDT) consolidado de 97,24%** confirma a excelência na execução das atividades e o alto grau de cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Gestão.

Conclui-se que o presente Contrato de Gestão é expressivamente exitoso e possui inegável relevância estratégica para o desenvolvimento rural e a agricultura familiar do Estado da Bahia. O êxito vai além dos índices numéricos, impactando direta e indiretamente na:

Sustentabilidade Produtiva: Através da recuperação de áreas degradadas de cacau cabruca e da implantação de quintais agroflorestais e cultivares com variedades de alto valor agrônômico, fomentando práticas agroecológicas que priorizam a conservação produtiva e a sustentabilidade.

Socioeconomia Local: As ações promovidas propiciam aumento da renda e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais envolvidas, fortalecendo a força de trabalho e a economia local.

Fortalecimento Comunitário: O foco em princípios agroecológicos e práticas de conservação contribui para a resiliência e a autonomia das comunidades, consolidando um modelo de desenvolvimento rural que é ecologicamente equilibrado e socialmente justo.

Salienta-se que a **correção das inconsistências internas no Contrato de Gestão vigente é imperativa para a plena execução e avaliação das metas pactuadas**. No entanto, considerando a criticidade das ações deste primeiro trimestre, que envolvem a continuidade ininterrupta das operações da biofábrica, o pagamento da folha salarial, encargos sociais, manutenção de viveiros, tratamentos culturais e serviços básicos de infraestrutura, recomenda-se que as mudanças contratuais necessárias ocorram a partir do próximo trimestre. Esta postergação é estratégica para evitar qualquer interrupção na gestão dos recursos e garantir o fluxo de caixa para os custos operacionais essenciais.

Desta forma, a Comissão aprova a prestação de contas trimestral do período de 30 de julho de 2025 a 29 de outubro de 2025 do Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2025, a Comissão encaminha o presente Relatório Técnico, indicando o seu encaminhamento ao Secretário de Desenvolvimento Rural e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

Fábio Braga de Jesus Pereira

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação -
CMA

Jackson Bonfim Carvalho dos Santos

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação -
CMA

Marcos Campos Bastos

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação -
CMA

Lanns Alves de Almeida Filho

Superintendente Unidade de Monitoramento e Avaliação –
UMA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Braga de Jesus Pereira, Coordenador II**, em 26/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Bonfim Carvalho Dos Santos, Coordenador Técnico**, em 26/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Campos Bastos, Coordenador Administrativo**, em 26/03/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lanns Alves de Almeida Filho, Superintendente**, em 06/04/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136339079** e o código CRC **3880F767**.

Referência: Processo nº 077.18104.2026.0001900-61

SEI nº 00136339079

Criado por fabio.pereira@bahiater.ba.gov.br, versão 1 por fabio.pereira@bahiater.ba.gov.br em 26/03/2026 10:27:42.